
Proteger o ambiente em Portugal – de quem, para quem e para quê?

*Elisabete Figueiredo*¹

1. Introdução

Em Portugal, as análises relativas às Áreas Protegidas que ultrapassem os seus aspectos formais e tomem em consideração conflitos de interesses e legitimidades não são abundantes. Efectivamente, a maior parte da investigação científica realizada sobre estas áreas relaciona-se sobretudo com a caracterização dos seus elementos naturais e (embora em menor escala) com a análise socioeconómica. Tendo em conta esta realidade realizámos entre Junho e Dezembro de 1997, um Inquérito por Questionário às Áreas Protegidas então existentes em Portugal Continental², de modo a procurar conhecer o tipo de problemas com se debatem, os conflitos que ocorrem no seu interior, assim como obter alguns elementos úteis à sua caracterização.

Com este trabalho pretendemos dar conta de alguns dos resultados obtidos assim como fornecer algum material de reflexão acerca da temática da protecção do ambiente e da natureza em Portugal. Para tal, partimos da constatação de que a maior parte das Áreas Protegidas portuguesas foi instituída em espaços rurais ou com forte componente rural. A maior parte destes espaços protegidos possui população residente sendo que foi esta ocupação humana e os usos sociais dos elementos naturais que contribuíram para a sua fisionomia actual e para a consequente necessidade institucional de conservação dos elementos naturais, paisagísticos e socioeconómicos daqueles territórios. Aproximadamente 80% do território protegido em Portugal podem ser classificados como *desfavorecidos*. Apesar de este ser um reconhecimento relativamente comum, ao nível dos discursos institucionais de protecção do ambiente, o facto é que a criação e o funcionamento dos espaços protegidos portugueses não deram um contributo positivo para a fixação das populações e das suas actividades, como a análise relativa aos dados demográficos e socioeconómicos destes espaços confirma. As políticas de protecção do ambiente e da natureza em Portugal, no que se refere às Áreas Protegidas, têm sido implementadas sem ter em atenção as populações locais. Mais ainda, em alguns casos, as restrições e as regulamentações impostas no território destinam-se a proteger os recursos e os elementos naturais dos seus próprios *construtores* no quotidiano – i.e. os habitantes. A lógica subjacente a estes mecanismos de regulação dos usos sociais e económicos dos recursos naturais é, por vezes, perversa e favorece claramente os consumidores *secundários* (i.e. os visitantes) desses espaços protegidos, bem como os usos associados ao recreio e ao lazer que os mesmos fazem dos territórios que visitam.

2. A regulamentação de áreas protegidas como reflexo da construção institucional do ambiente e da natureza

Uma das questões que se coloca a propósito da crescente identificação social e institucional entre o ambiente, a natureza e o rural³ é precisamente a da instituição de espaços protegidos. Efectivamente, tal instituição assume-se como um aspecto importante na conceptualização do *campo* como reserva ambiental. Diversos autores nos têm alertado para o

¹ Socióloga. Doutorada em Ciências Aplicadas ao Ambiente. Departamento de Ambiente e Ordenamento - Universidade de Aveiro- 3810-193 Aveiro. elisa@dao.ua.pt

² Excluimos dos Sítios Classificados e os Monumentos Naturais pela sua dimensão reduzida. Porque criados após 1997 não constam da base de dados o Parque Natural do Douro Internacional; o Parque Natural do Tejo Internacional e as Reservas Naturais das Lagoas de Santo André e da Sancha.

³ A propósito deste assunto podem ser consultados diversos autores, dos quais me permito destacar Bontron e Brochot (1989), Mathieu e Jollivet (1989), Picon (1992), Macnaghten e Urry (1998), Figueiredo (1996, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003a, 2003b), Cavaco (2003), Cudworth (2003), Nave (2003), Woods (2003).

facto de as áreas rurais desempenharem funções relevantes ao nível da conservação e salvaguarda da natureza e do ambiente. Essas funções não são apenas socialmente reconhecidas, mas também institucionalmente. Embora alguns autores refiram a inexistência de uma relação directa entre a criação de espaços naturais protegidos e o crescente reconhecimento do valor e das funções relacionadas com o ambiente que as áreas rurais podem desempenhar, designadamente por razões de desfase temporal⁴, outros advogam que a criação de áreas protegidas em espaços rurais possui grande correspondência com aquele reconhecimento. Esta situação decorre em grande medida da observação dos princípios de desenvolvimento rural, sobretudo no âmbito da União Europeia (e essencialmente para os países do sul da Europa) em que a ênfase colocada no papel das áreas rurais para a preservação do ambiente e dos recursos naturais deixa perceber o aumento deste tipo de estratégias e medidas políticas.

O movimento de criação de espaços protegidos em áreas rurais, i.e., de definição das áreas rurais como áreas naturais e como possuidoras de um ambiente que deve ser protegido, associa-se em muito à valorização social da natureza nas sociedades contemporâneas, designadamente às transformações operadas em termos de apropriação simbólica da natureza e do ambiente num contexto global de crescente vulnerabilidade e risco, tal como se associa às transformações dos usos sociais do espaço rural e à sua conversão em espaço cultural e ambientalmente simbólico. À *naturalização* do espaço rural corresponde também a sua *culturalização*, i.e., a sua constituição como objecto cultural relevante no âmbito de uma representação que é essencialmente estética. Os espaços rurais constituem um activo ambiental que a sociedade globalmente entendida deseja conservar. Para alguns autores (e.g. Sgard, 1991, Pérez y Pérez, 1995) a utilidade da preservação destes espaços é tão importante para os habitantes rurais como para os urbanos.

Como refere Bouillon (1991) com muita frequência os espaços protegidos têm sido apresentados como inovadores em termos do desenvolvimento das áreas onde são implementados. Se é um facto que esta é também uma das vocações da maior parte dos espaços protegidos que são criados em áreas habitadas, também é verdade que grande parte deles não atinge aqueles objectivos⁵. Como demonstra Diéguez (1996) a maior parte dos espaços protegidos criados em áreas rurais periféricas não conseguiu conter os processos de desertificação humana, social e económica dessas mesmas áreas. Se pensarmos que “*a maior parte destas paisagens são o resultado de séculos de interacção entre o Homem e a natureza, o atenuar ou o desaparecimento desses usos tradicionais, suporá o seu imediato desequilíbrio e empobrecimento que se traduzirão, entre outros, em alterações da dinâmica da vegetação e na destruição de modelos eco-culturais bem enraizados*” (Diéguez, 1996: 504) que, em primeira instância, foram os factores que constituíram esses espaços como amenidades a preservar. Os espaços protegidos, em áreas rurais ou fora delas são antes de mais um processo político (e.g. Tichnell e Machlis, 1985). Trata-se de uma forma de representar o espaço natural e rural que é essencialmente posta em acção pelo Estado (e.g. Micoud, 1989) e que é, deste modo, exaltado pelas suas qualidades: pelas paisagens que contém, pelos recursos naturais *raros* que comporta, pelas tradições culturais que encerra. Basicamente, trata-se de notabilizar e de constituir determinados espaços como *extraordinários*, através da acção do Estado no sentido de preservar o seu capital simbólico.

3. As áreas protegidas em Portugal – o como, o porquê e os muitos quês da questão

Tendo em conta o que dissemos no ponto anterior, em Portugal, embora a primeira Área Protegida (AP) – o Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG) criado em 1971 – tenha sido

⁴ Efectivamente, a maior parte dos países ocidentais e desenvolvidos (e.g. os Estados Unidos da América, a França e a Grã-Bretanha) a instituição de espaços naturais protegidos ocorreu antes do actual e generalizado interesse pela natureza e pelo ambiente.

⁵ Isto não é apenas verdadeiro no caso de Portugal, que observaremos no ponto seguinte, mas também no caso de França e da Espanha, como o documentam alguns dos trabalhos que temos vindo a citar.

instituída muito antes do relativamente recente interesse da opinião pública pelas questões ambientais⁶, a maior parte dos espaços protegidos foi criado em áreas rurais ou com forte componente rural (e.g. Magalhães, 1997). A maior parte das AP em Portugal são também espaços a que, pelas suas características históricas e pelas suas dinâmicas socioeconómicas (população envelhecida e em declínio, economia assente numa agricultura tradicional, económica e socialmente frágil), podemos chamar *remotos* ou *profundos* e que se situam sobretudo no interior do país⁷ (e.g. Figueiredo, 1999; 2001, 2002 e 2003a). A maior parte das áreas protegidas portuguesas possui população residente⁸. Foi precisamente essa ocupação humana e os usos sociais da natureza que contribuíram para a sua actual fisionomia e para a necessidade institucional de conservação dos elementos naturais, paisagísticos e humanos. De entre uma série de problemas com que actualmente se debatem as AP em Portugal, Magalhães (1993: 256) reconhece que “*a recessão e o abandono das áreas rurais e da actividade agrícola no Norte e Centro interiores é (...) um dos mais graves atentados ao nosso património natural. É necessário fixar as populações à terra e ao mundo rural*”.

Com base nos dados recolhidos, podemos dizer que os principais objectivos da criação das AP portuguesas se relacionam intimamente com uma atitude de conservação dos elementos naturais, sejam eles a fauna, a flora (os mais comumente referidos), ou os aspectos geológicos e geomorfológicos. Se exceptuarmos as áreas que referem como principais objectivos a conservação das características paisagísticas, a maior parte das AP não refere aspectos associados à intervenção e à presença humana. Este carácter eminentemente *naturalista* e *conservacionista* tende a isolar, de alguma forma, as áreas protegidas do território social circundante. Tal facto pode dar origem a conflitos com as populações incluídas nos espaços protegidos (e.g. Diéguez, 1996). Apesar desta lógica, todas as AP que possuem população, em Portugal, referem, como um dos seus objectivos secundários, o desenvolvimento e a conservação das actividades económicas e culturais locais.

Pelas suas características, os espaços protegidos constituem-se como um recurso muito apreciado para determinado tipo de actividades, particularmente as que se associam ao recreio e ao lazer. Deste modo, as pressões turísticas, urbanísticas e outras constituem um problema para a maior parte das AP em Portugal, a par com os incêndios, a caça furtiva, a degradação e alteração arquitectónica e os diversos tipos de poluição. De salientar que as questões associadas às alterações culturais e mesmo à desertificação humana do território não são identificadas como problemas graves nas AP, apesar de como refere Magalhães (1997) a questão do despovoamento possa ser actualmente considerada como a maior intrusão ambiental que sofrem as AP portuguesas, sobretudo as áreas de montanha e mais desfavorecidas. Apesar deste reconhecimento podemos dizer que a maior parte das AP portuguesas continua sem concretizar a convergência dos objectivos de protecção da natureza com os associados ao desenvolvimento socioeconómico. De qualquer forma, a maior parte das AP inquiridas considera que a sua implementação deu um contributo importante em termos do desenvolvimento social e económico dos espaços onde foram implantadas. Por outro lado, a maioria da população que reside em espaços protegidos encara os benefícios deste facto de forma muito desigual. Observamos que a maior parte considera que os benefícios trazidos pela instituição do seu espaço de vida como espaço protegido, como sendo superiores aos prejuízos, mas apenas sentidos por alguns. Esta percepção das desigualdades sociais e económicas pode ser motivo de conflitos

⁶ Portugal foi um dos últimos países da Europa a iniciar um movimento de protecção de espaços naturais. Esta protecção só conheceu um verdadeiro impulso a partir do 25 de Abril de 1974, sobretudo através dos esforços do Arqtº Gonçalo Ribeiro Telles. Na década de setenta foram instituídas onze AP (excluindo os sítios classificados e os monumentos naturais) e, depois de um certo abrandamento nos anos oitenta (entre 1976 e 1987 foram criadas cinco AP), a Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) conheceu uma nova dinâmica, com a criação até à actualidade de mais oito AP. Por outro lado, o interesse social e político pelas questões associadas ao ambiente começou a manifestar-se essencialmente a partir do início dos anos noventa. Há, assim, também em Portugal um claro desfasamento entre a criação de espaços protegidos e o interesse social pelas questões da natureza e do ambiente.

⁷ Muito embora a maior parte das AP se situe em áreas que podemos considerar litorais, as áreas protegidas do interior do país ocupam mais do dobro da superfície. Assim as AP localizadas em áreas do interior do país representam 69,3% do total da superfície protegida no território nacional do continente. 45,4% da população que reside em espaços legalmente protegidos, habita em áreas do interior do país e 54,6% em áreas que podemos considerar litorais.

⁸ De um total de 25 AP, apenas 6 não têm população.

importantes no seio das AP. Com efeito, a maior parte das AP inquiridas refere a existência de conflitos com a população, aos quais se associam, com alguma frequência, as reclamações por parte dos habitantes dos espaços protegidos. Como seria previsível estas reclamações transformam-se geralmente em atitudes e comportamentos de desrespeito face às restrições e às normas impostas pela AP. Estas situações de desrespeito materializam-se com mais frequência na construção, demolição ou ampliação de edifícios, na caça e pesca em zonas interditas e no abate de animais selvagens. Para as situações de desrespeito mencionadas antes, são fundamentais por um lado, a incompreensão que a população local geralmente revela face aos objectivos de protecção do espaço e, por outro lado o não reconhecimento da legitimidade da intervenção e da imposição de restrições por parte da administração da AP⁹.

A instituição das AP na maior parte dos casos veio colidir com os usos das populações locais face ao território e face aos recursos naturais. Em face desta realidade não é de todo surpreendente que as populações residentes em espaços protegidos encarem a administração da AP como “*alguém distante que proíbe, que condiciona*” (Magalhães, 1997: 8) as suas práticas e a sua vida quotidiana. Outra atitude frequente da população local é a de que as AP são “*do ambiente*” para citarmos o mesmo autor, que são espaços nos quais “*um pássaro vale mais que uma pessoa*” (Ojeda-Rivera, 1989). Como referem Bontron e Brochot (1989: 241) a não tomada em consideração destas percepções e das reivindicações locais “*é frequentemente suficiente para destruir a imagem da AP e tornar problemático tudo o que diga respeito à regulamentação. Por outro lado, a falta de presença, de informação e de fiscalização pode fazer pensar que o objecto (da protecção) em si mesmo não possui valor*”.

A protecção e conservação em Portugal estão igualmente muito associadas ao desenvolvimento de actividades de recreio e lazer. Esta concepção esteve presente desde a primeira legislação relativa à protecção da natureza. Efectivamente, a Lei 9/70 de 19/6 refere claramente a importância de proteger e conservar determinadas áreas do país para o desenvolvimento de actividades de recreio e lazer. De certo modo, as AP em Portugal cumprem crescentemente a sua função de espaços atractivos para aquelas actividades. Apesar de não existirem dados concretos acerca do número de visitantes nessas áreas, os dados que recolhemos demonstram que esse número aumentou bastante em algumas delas¹⁰. Este aumento não pode deixar de estar associado, por um lado, ao crescente interesse e procura da sociedade portuguesa de bens ambientais e naturais e, por outro lado, à divulgação que se tem feito destas áreas como espaços turísticos *únicos* e depositários de uma herança social, cultural e natural importante. A relação entre as populações locais e os visitantes não suscita muitos conflitos nas AP nacionais. A maior parte das AP possui estruturas e serviços de apoio aos visitantes, como postos de informação, visitas guiadas e casas abrigo. As razões apontadas pelos responsáveis das AP para a recepção de visitantes relacionam-se, antes de mais, com a procura da beleza das paisagens. De facto, entre as primeiras razões de visita não são apontados aspectos extra-naturais, ou seja, aspectos relacionados por exemplo com a arquitectura tradicional, as actividades culturais ou socioeconómicas tradicionais.

Da análise da legislação que enquadra a criação de AP em Portugal (e.g. Figueiredo, 2003a) assim como da análise da legislação que cria efectivamente as diversas áreas, observamos que foi dada sempre reduzida atenção ao desenvolvimento das comunidades locais e que a ênfase foi

⁹ Como podemos observar nos Decretos-Lei que as instituem, a maior parte das AP portuguesas apresentam regulamentações relativas a: obras de construção civil; alteração ao uso actual dos terrenos; alterações à morfologia do solo; alterações à configuração ou topologia das zonas lagunares e marinhas, abertura de novas vias de comunicação; lançamento de águas residuais industriais ou de uso doméstico, instalação de novas linhas aéreas eléctricas ou de telefone, tubagens de gás natural e condutas de água ou saneamento; colheita ou detenção de exemplares de quaisquer espécies vegetais ou animais sujeitas a medidas de protecção; introdução de espécies zoológicas e botânicas exóticas ou estranhas ao ambiente; actividades desportivas susceptíveis de provocar poluição; sobrevoos de aeronaves com motor abaixo de 1000 pés. Constituem ainda actividades sujeitas a regulamentação: a caça, a pesca, a realização de queimadas, o campismo for a dos locais adequados, entre outros.

¹⁰ Genericamente, o número médio de visitantes recebidos anualmente varia entre os 300 da RN do Paúl de Boquilobo até aos 45000 do Parque Nacional da Peneda-Gerês, sendo esta a AP portuguesa que mais visitantes recebe anualmente.

frequentemente colocada sobretudo nos elementos naturais a proteger e a conservar. A discrepância geralmente observada entre as necessidades de protecção dos recursos naturais (exterior) e os interesses e aspirações das populações locais em termos de desenvolvimento social e económico, sugere que em Portugal existem alguns conflitos de legitimidades no que se refere às AP. No entanto, esses conflitos são apenas sugeridos já que não existem estudos que permitam conhecer o conteúdo das aspirações e necessidades dos vários actores em presença¹¹. Basicamente, podemos dizer que em Portugal, à semelhança do que acontece na maior parte dos países desenvolvidos, a protecção de determinadas áreas corresponde a uma construção institucional da natureza. A concepção de natureza subjacente a essa construção corresponde de forma mais frequente às aspirações e necessidades dos urbanos e coloca os habitantes das áreas protegidas (especialmente as áreas rurais do interior) numa posição relativamente subalterna face às legitimidades exteriores de instituição, procura e consumo de bens naturais. Essa subalternização relativa é dificilmente explicada num contexto em que as populações locais são simultaneamente os agentes principais da construção de determinados espaços e recursos como amenidades que devem ser conservadas e os principais actores da conservação da natureza. Instituir AP por Decreto sem que se tenham em atenção as populações que habitam nos diversos territórios pode ter efeitos perversos que não são negligenciáveis. Neste sentido afigura-se-nos que o conhecimento e a compreensão das representações e práticas dos vários actores sociais em presença nas AP e também nas áreas rurais que, mesmo não possuindo estatuto legal de protecção, são cada vez mais procuradas e consumidas devido à sua característica de reservas de qualidade ambiental e de tradições culturais, é importante para uma gestão mais eficaz e mais legítima (e.g. Figueiredo, 1998, 2003a).

4. Conclusão

Embora não seja possível referir a existência de consenso entre os autores consultados, quanto à correspondência entre a criação de áreas protegidas e a identificação social entre o ambiente, a natureza e o rural, advogamos que aquela identificação é um princípio poderoso de protecção e conservação do ambiente rural. Os espaços protegidos são construídos institucionalmente sem que a penetração do Estado nos campos seja acompanhada pela consideração dos interesses, necessidades e aspirações dos habitantes locais. Isto é tanto mais paradoxal quando é reconhecido que os habitantes locais são os principais actores da construção do património natural das áreas rurais e, assim, os primeiros responsáveis pela sua manutenção e, mesmo, pela sua instituição como espaços *extraordinários* e dignos de ser protegidos como amenidades.

Se a maior parte dos autores consultados e as próprias AP inquiridas reconhecem o papel fundamental das populações locais na manutenção da fisionomia dos espaços protegidos, assim como reconhecem na desertificação humana e no abandono dos territórios um dos maiores problemas com que estes espaços se debatem actualmente, não deixa de ser surpreendente salientar que as iniciativas de protecção e de conservação, tal como os mecanismos de gestão, raramente têm em linha de conta os interesses, necessidades e saberes da população residente. Mais ainda, tem-se defendido ou protegido o ambiente desta mesma população. A instituição da maior parte das AP em Portugal tem-se pautado por uma lógica conservacionista que tende a desafectar, simbolicamente mas com efeitos materiais importantes, os territórios protegidos do tecido social global e das lógicas de desenvolvimento desse mesmo tecido. Deste modo, exclui a população e as suas necessidades em termos de desenvolvimento socioeconómico, frequentemente em contextos em que as áreas rurais protegidas possuem carências materiais de diversa ordem. Esta situação é indutora de conflitos de interesses e legitimidades diversos que frequentemente se têm traduzido por situações e atitudes de desrespeito pelas restrições e normas das áreas protegidas face ao uso do espaço e dos elementos naturais. Observamos que as áreas protegidas portuguesas assentam numa lógica de produção de espaços de lazer e recreio, essencialmente para as populações urbanas. Os visitantes procuram e consomem estas áreas mais como *naturais* do que como *rurais*, i.e., mais como áreas em que a natureza é o valor máximo do que como áreas habitadas por outros actores sociais. Apesar disto, os

¹¹ Salientamos o trabalho desenvolvido por nós recentemente sobre o Parque Natural de Montesinho, no qual estas questões são abordadas.

conflitos observados nas AP portuguesas têm como protagonistas essencialmente as populações locais face à administração da área e menos face aos visitantes. As diferenças de legitimidade encontradas, tendem a colocar as áreas rurais protegidas numa posição relativamente subalterna face aos interesses e necessidades exteriores, ou como refere Magalhães (1997) tendem a colocá-las como a *periferia da periferia*.

Referências bibliográficas:

- BONTRON, J. C. e BROCHOT, A. (1989) "La nature dans la cage des reglementations... a propos des reserves naturels" em Mathieu, N. e Jollivet, M. (Dir.) *Du Rural à l'Environnement - La Question de la Nature Aujourd'hui*, Paris: L'Harmattan/ARF Editions, pp. 234-241
- BOUILLON, D. (1991) " Le paysage: un patrimoine à gérer" em *Études Rurales*, 121-124, pp. 197-205
- CADORET, A. (1989) "Gérer la nature, le rural et le reste: reflexion à plusieurs voix" em Mathieu, N. e Jollivet, M. (Dir.) *Du Rural à l'Environnement - La Question de la Nature Aujourd'hui*, Paris: L'Harmattan/ARF Editions, pp. 298-302
- CAVACO, C. (2003) "Ambiente e usos do território: reflexões incómodas" em Portela, J. e Castro-Caldas, J. (Org.) *Portugal Chão*, Oeiras: Celta: pp. 189-198
- CUDWORTH, E. (2003) *Environment and Society*, London: Routledge
- DIÉGUEZ, V. C. (1996) "Los espacios naturales protegidos: el dilema entre la conservacion y el desarrollo local" em IEG/FLUC (Ed.) *Dinamismos Sócio-Económicos e (Re) Organização Territorial: Processos de de Urbanização e Reestruturação Produtiva*, Coimbra: pp. 501-510
- FIGUEIREDO, E. (1996) "Verdes são os campos... o mundo rural como reserva de qualificação ambiental" em Borrego, C. (Ed.) *Actas da V Conferência Nacional sobre a Qualidade do Ambiente*, Aveiro: UA/CCRC, pp. 300-319
- FIGUEIREDO, E. (1998) "The end of natural nature – institutional changes in conceptualizing nature and the environment in Portugal (1926-1997), comunicação apresentada à 2nd *European Urban and Regional Studies Conference – Culture, Place and Space in Contemporary Europe*, Durham: University of Durham
- FIGUEIREDO, E. (1999) "Ambiente rural - a utopia dos urbanos?" em Cavaco, C. (Coord.) *Desenvolvimento Rural: Desafio e Utopia*, Coleção Estudos para o Planeamento Regional e Urbano, nº 50, Lisboa: CEG - UL, pp.263-279
- FIGUEIREDO, E. (2000) "Um parque para viver... outro para visitar – as visões dos residentes e visitantes sobre o Parque Natural de Montesinho" em APS (Org.) *Sociedade Portuguesa, Passados Recentes, Futuros Próximos – Actas do IV Congresso Português de Sociologia*, Lisboa: APS (publicação em CDrom)
- FIGUEIREDO, E. (2001) "O Rural como reserva ambiental – o lugar do ambiente nas procuras externas das áreas rurais em Portugal" em Iglesias, E.L et Al. (Ed) *La Multifuncionalidad de los Espacios Rurales de la Peninsula Iberica – Actas del IV Coloquio Hispano-Português de Estudios Rurales*, IDEGA /SPER/AEEA (publicação em CDrom)
- FIGUEIREDO, E. (2002) "A rural to live, a rural to visit: visitor's and inhabitant's perceptions of the environment in two Portuguese rural areas", em *Proceedings of the Fifth IFSA Symposium on Farming and Rural Systems Research and Extension - Local Identities and Globalization*, Facoltà di Agraria- Università degli Studi di Firenze/CeSAI/Instituto Agronómico per l'Oltremare, pp.272-285
- FIGUEIREDO, E. (2003a) *Um Rural para viver, outro para visitar – o ambiente nas estratégias de desenvolvimento para as áreas rurais*, Dissertação de Doutoramento, Aveiro: Universidade de Aveiro

- FIGUEIREDO, E. (2003b) “Entre o *vivido* e o *desejado* – o papel do ambiente na nova dicotomia rural/urbano” em Portela, J. e Castro Caldas, J. (Ed.) *Portugal Chão*, Oeiras: Celta Editora, pp.149-166
- MACNAGHTEN, P. e Urry, J. (1998) *Contested Natures*, Londres: Sage
- MAGALHÃES, C. (1993) "As medidas de protecção da natureza e o desenvolvimento rural" em MPAT/MAP (Org.) *O Programa de Desenvolvimento Regional e o Mundo Rural*, Lisboa: pp.251-258
- MAGALHÃES, R. (1997) “Os Municípios e as Áreas Protegidas”, comunicação apresentada ao Seminário *Os Municípios e as Áreas Protegidas*, Lisboa: SEMA
- MATHIEU, N. e JOLLIVET, M. (1989) "De la question de la nature à la question de l'environnement - réperes anciens pour des questions nouvelles" em Mathieu, N. e Jollivet, M. (Dir.) *Du Rural à l'Environnement - La Question de la Nature Aujourd'hui*, Paris: l'Harmattan, pp. 11-22
- MICOUD, A. (1989) "La forêt qui cache les arbres: representations sociales et développement dans le Parc du Pilat" em Mathieu, N. e Jollivet, M. (Dir.) *Du Rural à l'Environnement - La Question de la Nature Aujourd'hui*, Paris: L'Harmattan/ARF Editions, pp. 279-280
- NAVE, J. (2003) « O rural e os seus duplos » em Portela, J. e Castro Caldas, J. (Ed.) *Portugal Chão*, Oeiras: Celta Editora, pp.129-148
- OJEDA-RIVERA, J. (1989) "Protection ou developpement: le faux dilemme du Parc National de Doñana et de sa region" em Mathieu, N. e Jollivet, M. (Dir.) *Du Rural à l'Environnement - La Question de la Nature Aujourd'hui*, Paris: L'Harmattan/ARF Editions, pp. 275-278
- PÉREZ Y PÉREZ, L. (1995) “Espacios naturales protegidos y desarrollo rural – una perspectiva economica” em *Actas do III Colóquio Hispano-Português de Estudos Rurais*, Lisboa: SPER, pp.236 – 244
- PICON, B. (1992) "Le citoyen, le savant, le journaliste et le politique" em Jollivet, M. (Dir.) *Sciences de la Nature, Sciences de la Société - Les Passeurs de Frontières*, Paris: CNRS Editions, pp. 41-53
- SGARD, J. (1991) "Quelques aspects de la gestion paysagière de l'espace rural" em *Études Rurales*, 121-124, pp. 207-212
- TICHNELL, D.L. e MACHLIS, G.E. (1985) *The State of World's Parks – An International Assessment for Resource Management, Policy and Research*, Londres: Westview Press
- WOODS, M. (2003) “Conflicting environmental visions of the rural: windfarm development in Mid Wales” em *Sociologia Ruralis*, Vol. 43, nº 3, pp271-288